



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995

Revogada pela Lei SUAS Municipal 2.488 de 30 de agosto de 2023

Resolução nº 30, de 05 de outubro de 2023

Dispõe sobre aprovação da Alteração do Plano de Trabalho da OSC ACINPODE

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, revogadas pela Lei do SUAS Municipal nº2.488/2022;

Considerando a deliberação da Plenária em reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2023 sobre a ata nº 352.

Resolve:

Art. 1º - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social delibera sobre a aprovação da substituição de meta no Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil ACINPODE, Termo de Colaboração nº 04- Recurso proveniente do FNAS ;

Art.2º *O repasse dos recursos no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) será destinado a*

§1º *Contratação de Assistente Social, para 8 horas semanais durante 13 meses, valor: R\$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)*

§ 2º *Manutenção da OSC com aquisição de materiais de consumo,de limpeza e suprimentos de informática: R\$10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais);*

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 05 de outubro de 2023

Rita de Cássia da Cruz Souza
Presidente CMAS